



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	1849654/2024
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ:	04.178.518/0001-70
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	JORAILDES SOARES DE SOUSA
RELATOR:	VALTER ALBANO DA SILVA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	SANTA CRUZ DO XINGU
NÚMERO OS:	4668/2025
EQUIPE TÉCNICA:	CLAUDIA ONEIDA ROUILLER

Exmo. Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, caput, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021, ratifica-se a proposição constante nos autos, considerando que o encaminhamento proposto no Relatório Técnico, confirmado pela Informação da Supervisão, está em sintonia com as disposições legais.

Respeitosamente.

Em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2025

VALMIR DE PIERI
SECRETARIO

